



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 017/2019**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 112/2017, cujo objeto é a locação de sala para ampliação do Cartório da 47ª Zona Eleitoral em Tangará/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 84 do PAE n. 54.844/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Egon Christiano Wurster, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor EGON CHRISTIANO WURSTER, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 105.495.449-68, residente e domiciliado em Tangará/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 112/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 10/11/2017 a 09/11/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 112/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

EGON CHRISTIANO WURSTER  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS